



MUNICÍPIO DE BARCELOS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **16 de outubro de 2019**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º **3/2019**, em nome de **BELCASANOVA, Construção e Imobiliária Unipessoal, Lda**, contribuinte n.º **505799740**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Regadios ou Penas**, da **U. F. de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **35/Viatodos** e inscrito na matriz **Rústica**, sob o artigo n.º **1495**, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, de **09-08-2019**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 29 340,00 m²

Área do terreno a lotear: 26 894,00 m²

Área de terreno sobrando: 2 446,00 m²

Área total dos lotes: 22 673,00 m²

Número de lotes: 33

Finalidade: Habitação/anexo/comércio/serviços/restauração e bebidas

Área total de implantação: 8 880,00 m²

Área total de construção: 20 995,00 m²

Volume total de construção: 58 291,00 m³

Número de fogos: 87

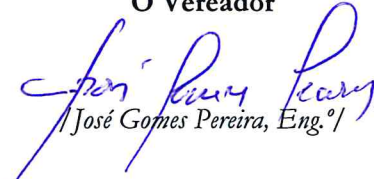
São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **4221,00 m²** de terreno destinados a: arruamento proposto (betuminoso) - **1603,00 m²**; passeios (cubos de granito 6X6) - **946,00 m²**; estacionamento públicos (cubos de granito 11X11) - **818,00 m²**; área cedida ao domínio público - **844,00 m²**; local para contentores resíduos sólidos urbanos (1 ilha superfície + 2 contentores indiferenciados) - **10,00 m²**, conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: **Infraestruturas viárias; Arranjos exteriores; Sinalização; Infraestruturas elétricas; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Gás; Drenagem de águas pluviais.**

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **24 meses.**

Município de Barcelos, 16 de outubro de 2019

O Vereador


/ José Gomes Pereira, Eng.º /